



CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
AMAZONAS

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Divisão de Expediente

**PORTARIA Nº 54/2017 -CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador  
**ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da  
Justiça do Estado do Amazonas,**

No uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria  
nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e  
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis  
irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

**CONSIDERANDO** o Parecer de fls. 509/510 e a  
Decisão/Ofício nº 1067/2017 (fls.512), nos autos de nº  
0202413-26.2015.8.04.0022.

**RESOLVE:**

**ALTERAR a Portaria nº 178/2016-CGJ/AM** para  
redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da  
seguinte forma: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, para atuar  
como presidente do referido Processo Administrativo Disciplinar, e demais  
membros os servidores KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, MÁUREA  
DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH, WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA  
JÚNIOR e JOSÉ MAURÍCIO GOUVÊA DOS SANTOS, este designado para  
secretariar os trabalhos.

**CUMPRASE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do  
Amazonas, em Manaus, 24 de abril de 2017.

**Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY**  
Corregedor-Geral de Justiça